

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

(Handwritten mark: MA)

=DECRETO Nº 1.551, em 30 de abril de 1974=

Proc. 645/74-PG

"Concede Gratificação a Funcionário".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T A=

- ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário MANOEL JOSÉ LOPES DA SILVA MARCELINO, escriturário, Padrão "E", - lotado no Departamento de Finanças-Divisão de Contabilidade, gratificação de 50% (cinquenta)-por cento da diferença de vencimentos entre o Padrão "E" e Padrão "L", por estar o mesmo desempenhando as funções de Operador de Máquina - Processamento de Dados.
- ARTIGO 2º - Fica assegurado ao funcionário, a percepção da diferença a que tem direito, desde 1º de janeiro de 1972, até a presente data de que trata a Portaria nº 982-A/72.
- ARTIGO 3º - A Divisão do Pessoal, deverá fazer os cálculos para efeito de pagamento.
- ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.
- ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 30 de abril de 1974.

(Handwritten signature: M. Iguchi)
MAKOTO IGUCHI - Prefeito Municipal

Registrado no Depto. de Administração-Divisão de Serviços Gerais
publicado na Portaria Municipal na mesma data.

(Handwritten signature: Paulo Santosofia)
PAULO SANTOSOFIA - Diretor do Depto. de Administração